

# Estado do Ceará Câmara Municipal de Araripe

INDICAÇÃO Nº 63/2025

Excelentíssimo Senhor  
**FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Araripe-CE  
Senhoras e Senhores Vereadores

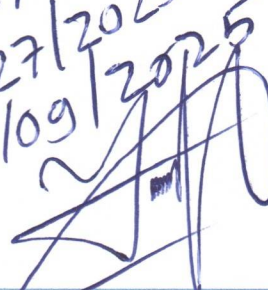
Com fulcro preconizado nos artigos 173 e 174 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, o vereador que a presente subscreve, no pleno exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem a presença de Vossa Excelência e demais Edis, para REQUERER, que após o trâmite regimental, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a presente proposição, viabilizando adotar os procedimentos legais no sentido de atender a presente propositura.

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a possibilidade de atender as reivindicações dos moradores do Sítio Arruda, considerada (COMUNIDADE QUILOMBOLA), Município de Araripe, Estado do Ceará.

**Justificativa:** A presente Indicação, visa tão somente, requerer que o Chefe do Poder Executivo Municipal, se sensibilize, e viabilize o cumprimento da Resolução nº 08 de 20 de novembro de 2012, de lavra do Ministério da Educação. Que fosse atendido também as reivindicações contidas no Ofício nº 01/2025, oriundo da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas – CONAQ. Por fim, informou que a matéria em alusão, já foi pautada na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Câmara Municipal de Araripe-CE, em 02 de setembro de 2025.

  
**Marciano José Belo Rodrigues**  
Vereador, MDB – 2025-2028

SESSÃO  
Nº 027/2025  
05/09/2025  


**Poder Legislativo**

RUA LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000  
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br  
E-mail: camaraararipe@hotmail.com

